



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO DE ITEM EDITALÍCIO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2025

PROCESSO: 13365/2024

OBJETO: CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PERTINENTE À IMPLANTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO NAS VIAS E LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DENOMINADO “ZONA AZUL”, COM REMUNERAÇÃO DIRETA PELOS USUÁRIOS E REPASSE PARCIAL IMEDIATO DE RECURSOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

A presente manifestação tem por objetivo informar e orientar os interessados e proponentes quanto ao Item 9. GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS UTILIZADOS do ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, para que:

DESCONSIDERE-SE incondicional e exclusivamente o subitem 9.20 do TERMO DE REFERENCIA, que dispõe na forma abaixo:

9.20. Drone

Equipamento de monitoramento aéreo não tripulado composto por câmera de monitoramento para fiscalização das vagas de estacionamento rotativo;

Justifica-se a preterição do aludido item haja vista que o mesmo possui natureza exclusivamente definitiva haja vista sua prescindibilidade e não remissão em quaisquer outros demais dispositivos editalícios. Da-se ainda a imprestabilidade e inaplicabilidade do equipamento ora definido para o alcance e efetivação dos resultados pretendidos.

Outrossim, aduzimos que a alteração promovida não repercute em reestruturação editalícia suficiente e impeditiva à formulação de preços e proposta, e portanto permanecem constantes todas as demais disposições editalícias inclusive com relação aos locais, datas e horários de realização do certame, já consignados.

Armação dos Búzios, 10 de fevereiro de 2025.

RENATA GUIMARAES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO